



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 212/2022

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CONCEDER REAJUSTE REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal através do setor responsável, concedesse o reajuste real aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o Funcionalismo Público Municipal necessita de um reajuste real de seus salários, pois com o reajuste do salário mínimo, todos os itens de primeira necessidade também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, se não forem reajustados, ficaram defasados;

Considerando que o último reajuste de salário foi concedido no ano de 2011;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que atenda ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de outubro de 2022.

DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS
VEREADOR